





## PLANO ANUAL DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2024

**CONTROLE INTERNO DAS UNIDADES GESTORAS** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAÇA E ADOLESCENTE









#### PLANO ANUAL DE TRABALHO CONTROLE INTERNO - PATCI 2024

Estabelece o Plano Anual de Trabalho de Controle Interno – PATCI 2024, do Município de Calmon, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

A COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 558, DE 29 DE JUNHO DE 2009, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CALMON O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR N.º 035, DE 29 DE JUNHO DE 2010, INSTITUI A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ARTIGO 11 E TAMBÉM LEI Nº 036, DE 29 DE JUNHO DE 2010 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUINDO ASSIM O CARGO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO - AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO E OPERACIONAIS COMO CARGO EFETIVO.

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101/2000, no art. 102 da Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, capacitação e padronização dos atos e atividades do sistema municipal de controle interno de responsabilidade da Controladoria Geral;

Considerando que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria; inspeções; orientações e pareceres por escrito quando identificado irregularidades ou ineficiência.

Considerando que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Considerando que as atividades de competência da Controladoria Municipal terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

Considerando que a existência da Unidade Central de Sistema de Controle Interno não exime os gestores das unidades executores, no exercício de suas funções,









da responsabilidade individual pela gestão dos controles internos, nos limites de sua competência.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Interna, para o exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Calmon que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, padronizando as atividades gerais a serem desenvolvidas pelos responsáveis e colaboradores do controle interno, como também proporcionando ações e orientações preventivas as secretarias baseada nos princípios da Administração Pública como legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

# Art. 2º. Os principais objetivos pretendidos com a execução do *PLANO ANUAL DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO* – PATCI 2024 são os seguintes:

- avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;
- verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente traçadas pela Administração;
- avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC:
- apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.
- Art.3º O Plano Anual de Trabalho de Controle Interno (PATCI) em 2024, será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução dos trabalhos de controle interno não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

- Art.4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.
- Art. 5º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PATCI 2024.









Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicado oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

LEI N.º 558, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CALMON O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

•••

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13**. Fica assegurado aos responsáveis pela Auditoria Interna, no desempenho de suas funções, o acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionados aos órgãos e entidades alcançados pela Controladoria Geral.

Art. 6º. O Setor de Controle Interno das Unidades Gestoras do Município de Calmon terá a responsabilidade pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Trabalho de Controle Interno PATCI 2024 conforme Cronograma de Trabalho em seu anexo Único.

Calmon (SC), 02 de janeiro de 2024.

JOAO MARIO

Assinado de forma digital por JOAO MARIO PARTIKA:58620192949

PARTIKA:58620192949

Dados: 2024.05.14 13:29:15 -03'00'









#### ANEXO ÚNICO

## PLANO ANUAL DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2024

### CRONOGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2024.

Descrição												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÕES INERENTES AS FUNÇÕES DO CARGO – AGENTE DE CONTROLE INTERNO			AGEI	NDAME	ENTO	E DIS	SPONIB	ILIDAD	E DA	ADM	INISTR	AÇÃO
ACOMPANHAR AUDITORIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO PELO CONTROLE EXTERNO		ORME ΓORIA			GENDA	DAS N	NO MU	JNICÍPI	O PEI	LO TO	CE/SC	PARA







w v, n <u>r</u> o l, r r, o <u>o</u> e, <u> </u>	
APURADAS EM TOMADA DE CONTA ESPECIAL REALIZADAS COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS OU A ADOTAR PARA RESSARCIMENTO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO E PARA	CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORRIGIR E EVITAR NOVAS FALHAS.	
ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ATRAVEZ DE COMUNICADOS INTERNOS (MEMORANDOS, CIRCULAR E OFICIOS) QUANDO IDENTIFICADO IRREGULARIDADES OU INEFICIÊNCIAS E, RECLAMAÇÕES RECEBIDAS, CONFORME FOR CASO INFORMAR EM RELATÓRIOS AO PREFEITO E AO TCE SC.	CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO
ACOMPANHAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – MULTAS DE TRÂNSITO.	CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE/SC CONFORME ART. 16 ANEXO VII, INCISO VII E IX DA	CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO







ISNTRUÇÃO NORMATIVA NATO 20/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS –			1	\								
CASO EXISTIR CONTRATO VINCULADO A PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO SEJA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPERIOR A R\$ 330.000,00 E QUE NÃO TENHA OCORRÊNCIA EM SITUAÇÃO OBRA SERVIÇO ENGENHARIA.	CON	IFORMI	E DEMA	ANDA I	DO MUI	NICÍPIO						
ACOMPANHAR ATOS DE PÚBLICIDADE REFERENTE A FISCAL DE CONTRATOS CONFORME LEI 14.133/2021 EM SEU ART.117° CONFORME REQUISITOS DO ART 7° DA MESMA LEI	LEI 30 OLIADRIMESTRE 2023											
ELABORAR PLANO DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO PARA EXERCÍCIO DE 2025	DEZI	EMBRO	2024									
ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO MENSAL CONFORME RATIFICAÇÃO GERAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REFERENTE ALERTAS EMITIDOS ATRAVES DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – e-SFINGE ATÉ O 10º DIA DO MÊS SEGUINTE	GESTÃO X X X X X X X X X X X X X X X X X X X								х	Х		







CALMON	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ADMI	RIA MUNICIPA VIISTRAÇ AGO	ÃO SET	OUT	NOV	DEZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.  RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º) EXZER5CÍCIO 2023		X	1		~							
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) EXERCÍCIO 2023		X										
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA BALANÇO GERAL MUNICÍPIO, COMPOSTO, NO MÍNIMO, PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO E		Х										





_ M U N I C   P I O _ D E												
DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, ABRANGENDO AS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E							SECRETA ADMI	ARIA MUNICIPA <b>NISTRAÇ</b>	L DE <b>ÃO</b>			
INDIRETA, NA FORMA DOS ANEXOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES EM VIGOR - EXERCÍCIO 2023.					^							
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.												
$\sim 2 \text{lm}_{\odot}$	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONFORME ARTIGO 27, DA LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 EXERCÍCIO 2023.		X										
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREVISTO NO ART. 1°, CAPUT, E § 2° DA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, DECORRENTE DA APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO PELO PODER				Х								







M U N I C I P I O D E			<u> </u>									
EXECUTIVO - EXERCICIO 2023O N		A SON					SECRETA ADMII	RIA MUNICIPA NISTRAÇ	L DE <b>ÃO</b>			
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARECER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, PREVISTO NO ARTIGO 88, INCISO II, DA LEI N. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, ACOMPANHADO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2023.				Х								
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NO ARTIGO 16, IV, DA LEI N. 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 30 DA MESMA LEI - EXERCÍCIO 2023				X								









CALMON		100					SECRETA	RIA MUNICIPA NISTRAÇ	L DE <b>ÃO</b>			
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PREVISTO NO ARTIGO 18 DA LEI N. 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DO ART. 19 DA MESMA LEI – EXERCÍCIO 2023.				X								
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARECER CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PREVISTO NO ART. 6° DA LEI FEDERAL N° 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994, RELATIVO À EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS				X					>			



MUNICÍPIO DE												
VOLTADAS À PESSOA IDOSA CEXERCÍCIO 2023.		A SON					SECRETA ADMII	RIA MUNICIPA NISTRAÇ	L DE <b>ÃO</b>			
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, EMISSÃO DO CERTIFICADO E PARECER DE QUE TRATA O ARTIGO 16 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA E ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DA UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- EXERCÍCIO 2023.					ATÉ 10/0 5							
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, EMISSÃO DO CERTIFICADO E PARECER DE QUE TRATA O ARTIGO 16 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA E ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON–EXERCÍCIO 2023.					ATÉ 10/0 5							







M U N I C Î P I O D E												
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC 0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ADMII	RIANCYONOR NISTRAÇ	ĂÖET	OUT	NOV	DEZ
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, EMISSÃO DO CERTIFICADO E												
PARECER DE QUE TRATA O ARTIGO 16 DESTA INSTRUÇÃO					ATÉ							
NORMATIVA E ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO					10/0							
ESTADO DE SANTA CATARINA DA UNIDADE GESTORA FUNDO					5							
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON– EXERCÍCIO 2022.			\									
calmo												
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, EMISSÃO DO												
CERTIFICADO E PARECER DE QUE TRATA O ARTIGO					ATÉ							
16 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA E ENCAMINHAR					10/0							
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA					5							
DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA												
SOCIAL- EXERCÍCIO 2023.												
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.	JAN	EV	MAR	ABR	MAI	JUN	UL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ





M U N I C I P I O D E												
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, EMISSÃO DO CERTIFICADO E PARECER DE QUE TRATA O ARTIGO	4	ANOS			ATÉ		SECRETA ADMII	RIA MUNICIPA <b>VISTRAÇ</b>	L DE <b>ÃO</b>			
16 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA E ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA					10/0							
CATARINA DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL					5							
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-												
EXERCÍCIO 2022.												
~												
ACOMPANHAR A GERAÇÃO E ENVIO DO E-SFINGE NAS UNIDADES GESTORAS E ENVIO AO TRIBUNAL DE												
CONTAS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
28/2021.												
Considerando a Portaria 084 de 03 de março de 2021 que dispões	JAN	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024
sobre a designação de servidores responsáveis pelo envio do e-sfige on-line, atos jurídicos, Atos de Pessoal, Execução e	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Alterações Orçamentárias, Planejamento, Registros												
Contábeis.												
Considerando PORTARIA № 220 de 11 julho de 2022 dos responsáveis												
pelo Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge on-line)												
tributário												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS												
BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º BIMESTRE DE 2023 E 6º BIMESTRE 2022	6º		10		2º		3º		<b>4</b> º		5°	
DIWLOTTE DE 2020 E 0 DIWLOTTE 2022	BIM		BIM		BIM		BIM		BIM		BIM	
	2023		2024		2024		2024		2024		2024	





ACOMPANHAR AS UMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI	JAN	_FEV <mark>§</mark>	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	RIANCYSIPA NISTRAC	SET	OUT	NOV	DEZ
DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101 DE 4 DE MAIO DE	-	Y										
2000 EM SEU ART.19 INCISO III E ART.20 INCISO III												
ALINA a E b PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM	6°		10		20		30		<b>4</b> º		5°	
PESSOAL DOS PODERES, EM PERCENTUAL DE	BIM		BIM		_		BIM		BIM		BIM	
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE	2023		2024		BIM		2024		2024		2024	
LÍQUIDA, EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL COM					2024							
PESSOAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO) 1°, 2°, 3°, 4°, 5°												
BIMESTRE DE 2024 E 6º BIMESTRE 2023												
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART.20 DA LRF) -												
60%												
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.22												
DA LRF) - 57%												
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO§ 1º DO ART 59 DA												
LRF) – 54												
ACOMPANHAR AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI												
DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101 DE 4 DE MAIO DE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000 EM SEU ART.19 INCISO III E ART.20 INCISO III b	JAIN	ΓĽV	WAK	ADK	IVIAI	JUN	JUL	AGO	SET	001	NOV	DEZ
PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL DO												
PODER <b>EXECUTIVO</b> , EM PERCENTUAL DE	6°		1º		20		30		4º		5°	
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE	BIM 2023		BIM 2024		BIM 2024		BIM 2024		BIM 2024		BIM 2024	
LÍQUIDA ) 1º, 2º, 3º, 4º, 5º BIMESTRE DE 2024 E 6º	2023		2024		2024		2024		2024		2024	
BIMESTRE 2023												
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF)												
- 54%												
LIMITE DELIDENCIAL (DABÁCDAFO LÍNICO DO ART. 22												
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22												







M U N I C I P I O D E												
DA LRF) - 51,3% CALMON		4MOS						RIA MUNICIPA VISTRAÇ				
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO ART. 59 DA LRF) – 48,6%.												
ACOMPANHAR AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101 DE 4 DE MAIO DE 2000 EM SEU ART.19 INCISO III E ART.20 INCISO III ALINEA a PARA AREALIZAÇÃO DE DESPESA DO PODER <b>LEGISLATIVO</b> , EM PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º, 2º, 3º, 4º, 5º BIMESTRE DE 2024 E 6º BIMESTRE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 6% LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 5,7%	6° BIM 2023		1° BIM 2024		2º BIM 2024		3° BIM 2024		4° BIM 2024		5° BIM 2024	
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1° DO ART. 59 DA LRF) – 5,4 %.												
ACOMPANHAR A APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024,	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PROVENIENTES DE IMPOSTOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS EM DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	6° BIM 2023		1º BIM 2024		2º BIM 2024		3° BIM 2024		4º BIM 2024		5º BIM 2024	







CALMON		J §						IRIA MUNICIPA <b>Nistraç</b>				
ACOMPANHAR A PUBLICIDADE SIOPE CONFORME	_	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PORTARIA/MEC Nº 844, DE 8 DE JULHO DE 2008 ART. 1º INCISO VI 1º, 2º, 3º, 4º, 5º BIMESTRE DE 2024 E 6º BIMESTRE 2023			1° BIM 2024		2º BIM 2024		3° BIM 2024		4º BIM 2024		5° BIM 2024	
VERIFICAR A APLICADO NO MÍNIMO 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ESTÃO VINCULADOS À ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO NA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022	6º BIM		1º BIM 2024		2º BIM 2024		3º BIM 2024		4º BIM 2024		5º BIM 2024	
LEI № 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE2020												
Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput												
do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.												







M U N I C I P I O D E												
ACOMPANHAR ABERTORA DE CRÉDITO ADICIAONAL		Ş					SECRETA	RIA MUNICIPA NISTRAÇ	L DE <b>ÃO</b>			
REFERENTE A APLICAÇÃO ATÉ 10% (DEZ POR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CENTO) DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DOS	<b>0</b> 7 t			,			-	7.00	0			
FUNDOS, INCLUSIVE RELATIVOS À												
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO §												
2ºDO ART. 16 DESTA LEI, 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 PODERÃO SER UTILIZADOS NO PRIMEIRO					X							
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE					^							
SUBSEQUENTE, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO												
ADICIONAL.												
$\sim 2 m_0$												
LEI № 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE2020												
§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos												
Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos												
do § 2ºdo art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante												
abertura de crédito adicional.												
ACOMPANIJAD A ADJICAÇÃO DELO MUNICÍDIO DO												
ACOMPANHAR A APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 15% DOS RECURSOS												
RECEBIDOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PROVENIENTES DE IMPOSTOS E DEMAIS												
TRANSFERÊNCIAS, EM DESPESAS COM AÇÕES E												
SERVIÇOS PÚBLICOS, EFETIVAMENTE REALIZADAS	Х		Х		Х		Х		X		Х	
COM SAÚDE. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º BIMESTRE DE 2023 E 6º												
BIMESTRE 2022												







M U N I C I P I O D E												
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988		No.						RIA MUNICIPA NISTRAC				
A Emenda Constitucional n.º 29, de13 de setembro de 2000,		Y										
acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais												
Transitórias — ADCT, com a finalidade de assegurar os recursos												
mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de												
saúde.												
Saude.												
ACOMPANHAR ENVIO DO SIOPS 1°, 2°, 3°, 4°, 5° BIMESTRE												
DE 2023 E 6º BIMESTRE 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC	07 ti <b>1</b>	v	1717 (1 (	7.51	1717 (1	0011		7.00	021		1101	
141/2012)												
141/2012)	x		x		х		х		х		х	
§ 3º do art. 39 da LC 141/2012												
ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO												
ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -												
RREO.1°, 2°, 3°, 4°, 5°de BIMESTRE 2024 e 6° BIMESTRE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DE 2023												
A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000	Х		Х		Х		Х		Х		Х	
Art. 48 – LC 101/2000												
ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE												
GESTÃO FISCAL – RGF. 1º, 2º, QUADRIMESTRE DE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023.												
A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000												
	X				X				X			
Art. 48 – LC 101/2000												







M U N I C I P I O D E												
ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA							SECRETA ADMII	RIA MUNICIPA NISTRAÇ				
PÚBLICA SOBRE <u>O CUMPRIMENTO DAS METAS</u> FISCAIS DO. 1º, 2º, QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024. E 3º QUADRIMESTRE 2023.												
Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00		X			X				X			
§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o												
poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das												
metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na												
comissão referida no § 1º do Art. 166º da constituição federal												
(CF) ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais.												
AÇOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA												
PÚBLICA PARA:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO para o exercício de 2025												







M U N I C I P I O D E												
Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00		<b>Soyy</b>					SECRETA ADMII	IRIA MUNICIPA NISTRAÇ	L DE ÃO			
Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios				ATÉ 30								
eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo				ABR.								
parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas												
desses documentos.												
I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela												
Lei Complementar nº 131, de 2009).												
ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA:												
PUBLICA PARA.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de												
											1	









2025 CALMON		ANOS					SECRETA	RIA MUNICIPA <b>VISTRAÇ</b>				
Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00  Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.			1		~				ATÉ 30.0 8			
I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).												
ACOMPANHAR EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ORIENTAÇÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHO SE FOR O CASO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Х		Х		Х		Х		Х		Х	
AUDITAR A FIDELIDADE FUNCIONAL DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEIS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A ADIANTAMENTO A SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. ANALISAR UMA AMOSTRAGEM DE 100% DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023).  INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-14/2012 Estabelece critérios para	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL X	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ





M U N I C İ P I O D E			l									
a organização da prestação de contas de recursos concedidos a		Mos						RIA MUNICIPA VISTRAC	L DE <b>ÃO</b>			
qualquer título e dis <u>põe sobre o seu encaminhamento ao</u>		V										
Tribunal de Contas para julgamento												
AUDITAR A FIDELIDADE FUNCIONAL DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEIS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A DIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. ANALISAR UMA AMOSTRAGEM DE 100% DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS CONCEDIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023).  INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-14/2012 Estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedidos a qualquer título e dispõe sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas para julgamento.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN X	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0: 1								1 000			

Considerações Finais: As atividades do Plano de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2023 não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme a demanda.

É o que se apresenta para o momento

Equipe Técnica: JOAO MARIO

PARTIKA:58620192949

Assinado de forma digital por JOAO MARIO

PARTIKA:58620192949

Dados: 2024.05.14 13:26:13 -03'00'

Joao Mario Partika - Agente de Controle Interno

Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Calmon, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal Infância e Adolescência

www.calmon.sc.gov.br Prefeitura Municipal de Calmon Estado de Santa Catarina

CNPJ - 95.949.806.0001/37 Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031